



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2942 DE 30 DE JULHO 2013.

"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Efetivo ROBERTO CAMILO CARLETO, no cargo de GUARDA, e dá outras providências".



ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

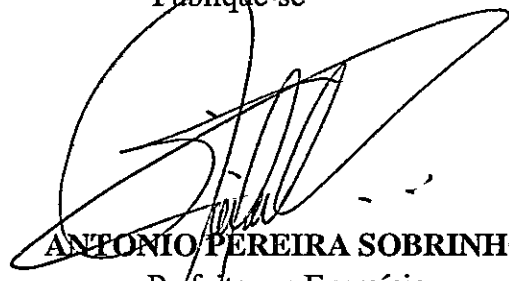
Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **ROBERTO CAMILO CARLETO**, Matrícula nº 3450, para gozo no período de 03 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de julho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 30/07/2013

